

REQUERIMENTO PARA BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL

DADOS PESSOAIS			
N.º CRC:	Nome completo:		
Categoria (Técnico em Contabilidade ou Contador):			
ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL			
Rua/Av.:	N.º:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel. residencial:	Celular:	E-mail:	
SITUAÇÃO PROFISSIONAL NA DATA DE PREENCHIMENTO DESTES REQUERIMENTO			
☐ Não estou exercendo nenhuma atividade profissional. ☐ Estou exercendo atividade profissional não contábil – Nesse caso, deve ser preenchido o campo “Endereço comercial atual”.			
ENDEREÇO COMERCIAL ATUAL (PREENCHER INDEPENDENTEMENTE DA ATIVIDADE EXERCIDA NO EMPREGO ATUAL)			
Rua/Av.:	N.º:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Empresa:		
CNPJ:	Cargo:	Setor/Departamento:	
Descrever detalhadamente as atividades exercidas no cargo atual: 			
MOTIVO DO PEDIDO DE BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL			USO EXCLUSIVO DO CRCPA
Informe o motivo da solicitação de baixa de registro profissional: 			Todos os campos do requerimento foram preenchidos? (☐) Sim (☐) Não O(A) profissional é sócio de alguma organização contábil? (☐) Sim (☐) Não O(A) Profissional protocolou seu pedido (☐) Presencial (☐) On-line Analisado por:
Declaro que tenho conhecimento do crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal), dos artigos 12 e 25 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, da Resolução CFC n.º 1.640/2021, bem como do artigo 1º da Resolução CFC n.º 1.612/2021 e, portanto, informo, sob as penas da lei, que não executo trabalhos compreendidos nas prerrogativas da profissão contábil. Declaro, ainda, que: durante o período de interrupção do registro, não poderei ocupar cargo ou emprego para o qual seja exigida formação profissional ou título profissional contábil, cujo concurso ou processo seletivo exija o registro cadastral ativo junto ao CRC; durante o período de interrupção do registro, não deverei possuir anotações de responsabilidades técnicas contábeis junto a entidades públicas, associações civis e religiosas, fundações, partidos políticos e empresariais de qualquer natureza; estou ciente de que a interrupção do registro profissional não implica a anulação de débitos gerados enquanto o registro profissional permaneceu ativo junto ao CRCPA; estou ciente de que, durante o período de interrupção do registro, poderei sofrer ações decorrentes de meus atos praticados durante o período em que estive com o registro ativo, podendo, inclusive, ser responsabilizado por infrações resultantes do desfecho de eventuais apurações; estou ciente de que, ao retornar ao exercício das atividades contábeis elencadas nos normativos acima, devo solicitar o restabelecimento do meu registro antes do início das atividades e que, caso venha a realizar o exercício profissional sem o restabelecimento prévio do meu registro, estarei sujeito às penalidades previstas no Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e demais cominações legais na esfera administrativa ou judicial.			
_____, _____ de _____ de _____. (Local e data) _____ (Assinatura do(a) requerente, (EM CASO DE ENVIO POR E-MAIL, A ASSINATURA DEVERÁ SER ELETRÔNICA, PODE SER PELO GOV.)			
Informações sobre o processo de baixa de registro profissional: 1 - Para a análise do pedido de baixa de registro, todos os campos deste requerimento devem ser preenchidos. O protocolo deste requerimento no CRCPA não garante a baixa do registro profissional, a qual é concedida somente após o julgamento pela Câmara de Registro e a homologação pelo Plenário do CRCPA, sendo a comunicação do deferimento do pedido de baixa feita ao e-mail informado neste requerimento. 2 - Aos profissionais que solicitarem a baixa de registro até o dia 31 de março e obtiverem êxito em sua solicitação, a anuidade do exercício será devida proporcionalmente ao mês correspondente ao pedido. Após essa data, a anuidade do exercício será devida em sua totalidade. 3 - Caso o pedido de baixa de registro seja indeferido pela Câmara de Registro, o CRCPA enviará um ofício pelos Correios concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de recurso, a ser julgado pelo Plenário do CRCPA. Caso o indeferimento seja mantido, o processo será encaminhado ao Conselho Federal de Contabilidade, para julgamento em instância superior.			